

EMISSION DE DAE PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2023

(Recursos recebidos e valores a serem devolvidos em 2023)

Para emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), o conveniente deverá acessar o site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, através do endereço: www.sefaz.ba.gov.br e selecionar a aba "FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO", clicar no banner "RECOLHIMENTO", e depois clicar no link "Cálculo e Emissão", que abrirá o formulário eletrônico.



PRIMEIRA PARTE DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

**DAE**

Cálculo e Emissão

Emissão de DAE

Home

Emissão Dae

1. Escolha o tipo de receita.

Em caso de problemas ou dúvidas, entre em contato com o **Call Center da Sefaz/BA: 0800-0710071**.

UNIDADE GESTORA

--INFORME--

RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS

--INFORME--

UNIDADE GESTORA DESTINO

--INFORME--

Avançar

Preenchimento dos campos da primeira tela:

1. **Unidade Gestora:** Selecionar: 98101.1 – Diretoria do Tesouro – Executora;
2. **O campo “Receitas Não Tributárias”** deverá ser preenchido de acordo com as situações abaixo:
 - a) **Apenas devolução de saldo não utilizado do Convênio** - Exemplo: Repasse no valor de R\$30.000,00, Despesa paga no valor de R\$29.500,00. **Saldo de recursos não utilizados = R\$500,00.**

Preenchimento dos campos:

- Receitas Não Tributárias: **8024** - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES
 - Unidade Gestora Destino: **32802.1** - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Executora
- b) **Apenas devolução dos rendimentos de aplicação financeira** - Exemplo: Repasse no valor de R\$30.000,00, rendimentos de aplicação no valor de R\$30,00, total da receita do convênio = R\$30.030,00. Despesa paga no valor de R\$30.000,00, Rendimentos de aplicação financeira: R\$30,00.

Preenchimento dos campos:

- Receitas Não Tributárias: **8039** - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES
 - Unidade Gestora Destino: O campo está desabilitado para essa opção. Logo, não há a necessidade de preenchimento.
- c) **Devolução de saldo não utilizado do Convênio e de rendimentos de aplicação financeira** - Exemplo: Repasse no valor de R\$30.000,00, rendimentos de aplicação no

valor de R\$30,00, total da receita do convênio = R\$30.030,00. Despesa paga no valor de R\$29.500,00, saldo de recursos não utilizados: R\$500,00, rendimentos de aplicação financeira: R\$30,00.

Neste caso, **deverão ser preenchidos 02 (dois) DAE's**, um para a devolução do saldo de recursos não utilizados e outro para devolução do valor do rendimento da aplicação financeira, conforme as orientações contidas nas alíneas “a” e “b”.

3. Clicar em AVANÇAR.

SEGUNDA PARTE DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

No caso do código do campo “Receitas Não Tributárias” = **8024** - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Emissão Dae

Em caso de problemas ou dúvidas, entre em contato com o Call Center da Sefaz/BA: 0800-0710071.

8024 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

CNPJ

CPF

00.000.000/0000-00

Nome, Firma ou Razão Social:

UF:

--Selecione--

CEP:

00.000-000

Município:

--Selecione--

Bairro:

Tipo Logradouro:

--Selecione--

Descrição Logradouro:

Data de Vencimento:

Data de Pagamento:

Valor Principal:

0,00

Informações Complementares:

Visualizar o DAE

No caso do código do campo “Receitas Não Tributárias” = **8039** - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8039 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

☒ CNPJ ☐ CPF

Nome, Firma ou Razão Social:

UF:

CEP:

Município:

Bairro:

Tipo Logradouro:

Descrição Logradouro:

Data de Vencimento:

Data de Pagamento:

Valor Principal:

Informações Complementares:

 Visualizar o DAE

Preenchimento dos campos da segunda tela:

- No preenchimento dos campos: **CPF/CNPJ, Nome/Firma/Razão Social, UF, CEP, Município, Bairro, Tipo de Logradouro e Descrição** deverão constar as informações da Prefeitura/Entidade que realizará a devolução dos recursos à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR;
- No preenchimento dos campos **Data de Vencimento** e **Data de Pagamento** deverá constar a mesma data. O recomendando é que o DAE seja preenchido no mesmo dia em que será realizado o pagamento;
- O campo **Valor Principal** deverá ser preenchido com o valor total a ser devolvido;

ATENÇÃO: Os valores a serem devolvidos devem ser compatíveis com os constantes do formulário “Execução da Receita e da Despesa” que integra a prestação de contas.

- O campo **Informações Complementares** deverá ser preenchido da seguinte forma, a depender da “natureza” da devolução:
 - No caso de DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO CONVÊNIO, código - **8024**:

Saldo de recursos do Convênio nº xxx/xxxx

b) No caso de DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, código - **8039**:

**Rendimentos de aplicação financeira do Convênio nº xxx/xxxx;
UG. 32802.1 – SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO
ESTADO DA BAHIA**